

Programa Erasmus+
Ação-Chave1 – Mobilidade de Estudantes e Pessoal do Ensino Superior

Mobilidade de Pessoal para Formação (STT)

Procedimentos de candidatura e seleção

Enquadramento:

O Programa Erasmus + é o programa Europeu para 2014-2020 na área da educação, formação, juventude e desporto.

As atividades de mobilidade de pessoal para formação realizam-se entre instituições de ensino superior ou outras organizações de um país participante no Programa.

As missões de formação terão normalmente a duração de uma semana, mas podem ter uma duração mínima de 2 dias (excluindo os dias de viagem) ou prolongar-se até 2 meses. (excluindo os dias de viagem).

A ULisboa leva a concurso 19 bolsas de mobilidade Erasmus para Formação, dirigidas aos Técnicos e Administrativos. As atividades de mobilidade têm de estar terminadas até ao dia 31 de maio de 2018.

Objetivos:

- Permitir a aquisição de conhecimentos ou saberes especializados a partir de experiências e boas práticas em instituições / serviços congéneres europeus;
- Permitir o desenvolvimento de competências práticas relevantes para o desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento profissional;
- Ajudar a construir a cooperação entre instituições de ensino superior e empresas;

Candidatos Elegíveis:

A ação é dirigida a técnicos e administrativos com contrato de trabalho com a Universidade de Lisboa, independentemente da duração.

Alerta-se que, devido ao tipo de contrato, os Bolseiros não são elegíveis para participar nesta ação.

Países elegíveis:

Estados-Membros da União Europeia (UE)

Bélgica	Grécia	Lituânia	Portugal
Bulgária	Espanha	Luxemburgo	Roménia
República Checa	França	Hungria	Eslovénia
Dinamarca	Croácia	Malta	Eslováquia
Alemanha	Itália	Países Baixos	Finlândia
Estónia	Chipre	Áustria	Suécia
Irlanda	Letónia	Polónia	Reino Unido

Países do Programa fora da UE

República da Macedónia
Noruega

Islândia
Turquia

Liechtenstein

Instituições de acolhimento elegíveis:

Uma instituição de ensino superior (IES) de um país elegível ou qualquer organização, pública ou privada de um país elegível, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude.

Bolsas:

O valor das bolsas é calculado individualmente, de acordo com a tabela de bolsas da Agência Nacional, tendo em conta o número de dias de formação para o respectivo país de destino, aos quais poderão acrescer até 2 dias de viagem, bem como o valor da viagem, calculado de acordo com a banda de distância para o país de destino e a respectiva tabela de bolsas. Chama-se a atenção para o facto de os dias de fim-de-semana não poderem ser contabilizados para atribuição de bolsa, salvo os que consistirem em dias de viagem.

O valor máximo de cada bolsa é de 810,00 €, não estando previsto o reembolso de quaisquer outros custos.

Forma e Prazo de Candidatura:

As candidaturas deverão incluir:

1. O formulário de [Ficha de Pessoal](#) preenchido e com a estimativa de custos com base na [Tabela de Bolsas](#) Erasmus;
2. O [Programa de trabalho](#) (no caso de não estar assinado pela instituição de acolhimento, deverá ser entregue e-mail comprovativo da aceitação do candidato);
3. Uma curta descrição dos objetivos da missão e dos benefícios previstos para o serviço / instituição de origem.
4. Declaração de aprovação por parte da Direção da Escola

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia **26 de janeiro** pelo Gabinete responsável pelo Programa Erasmus+ da Escola, para o Núcleo de Mobilidade da Reitoria (erasmus@ulisboa.pt).

Ao nível dos Serviços Centrais e dos Serviços de Ação Social, as propostas selecionadas pelos superiores hierárquicos de cada Departamento / Área, serão enviadas para o Núcleo de Mobilidade (erasmus@ulisboa.pt).

Processo de Seleção:

A Reitoria irá considerar a distribuição das bolsas disponíveis pelas Escolas e pelos Serviços Centrais, tendo em conta todas as propostas apresentadas.

O conjunto de propostas recebidas será levado à apreciação da Sra. Administradora e do Sr. Vice-Reitor com o pelouro do Programa Erasmus+, que as selecionarão de acordo com os seguintes critérios:

1. Pertinência da proposta para o serviço / instituição;
2. Prioridade a candidatos que não tenham ainda participado no Programa Erasmus+, ação mobilidade para formação;
3. Equilíbrio entre o número de propostas de cada Escola e dos Serviços Centrais.

Resultados:

Os resultados da seleção serão apresentados até ao dia 12 de fevereiro de 2018, através de e-mail enviado para o Gabinete responsável pelo Programa Erasmus+ da Escola ou para o respetivo serviço (no caso dos Serviços Centrais) e publicado no site da ULisboa.

Documentos de Suporte:[Regulamento Erasmus](http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/RegulamentoErasmusDespacho-n.%C2%BA-6154-2016.pdf)

<http://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/RegulamentoErasmusDespacho-n.%C2%BA-6154-2016.pdf>

[Ficha de Pessoal](https://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Ficha_PESSOAL-1.doc)

https://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Ficha_PESSOAL-1.doc

[Programa de trabalho](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/mobility_agreement_staff_mobility_for_training_2017.docx)

https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/mobility_agreement_staff_mobility_for_training_2017.docx

[Tabela de Bolsas](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/bolsas_erasmus_mais_2017-2018_docentes_staff_1.pdf)

https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/bolsas_erasmus_mais_2017-2018_docentes_staff_1.pdf

[Modelo de Contrato Erasmus](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/modelo_contrato_stt.pdf)

https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/basicpage/docs/modelo_contrato_stt.pdf

Informação adicional:

<https://www.ulisboa.pt/info/pessoal-tecnico-e-administrativo>

Para efeito do pagamento da bolsa, será necessário a entrega do Programa de trabalho com a assinatura da instituição de acolhimento para emissão do Contrato Erasmus pelo Núcleo de Mobilidade. O pagamento da bolsa é solicitado após a assinatura do contrato Erasmus.

No final do período de mobilidade, os participantes deverão entregar documento emitido pela instituição de acolhimento a confirmar as datas da mobilidade, bem como cópia do recibo de compra da viagem e dos respectivos bilhetes de embarque. Será ainda necessário os participantes submeterem o Relatório Final Erasmus (online), recebido através de e-mail.

Qualquer alteração à duração da mobilidade / instituição de acolhimento, em relação ao período que for inicialmente contratado, poderá afetar o valor da bolsa.

Os participantes com Necessidades Especiais poderão concorrer a uma bolsa suplementar Erasmus, para cobrir os custos adicionais diretamente relacionados com a sua participação nas atividades de mobilidade:

<https://www.ulisboa.pt/info/participantes-com-necessidades-especiais>